



PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE VIABILIDADE, ABERTURA, ALTERAÇÃO CADASTRAL E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE EMPRESAS e MEIS (EXCETO AUTÔNOMOS)

Os pedidos de viabilidade para instalação de empresas e microempreendedores individuais, no município devem ser efetuados exclusivamente através do sistema VIA RÁPIDA EMPRESA (VRE) da Jucesp, disponível no site: www.jucesponline.sp.gov.br.

O mesmo procedimento deve ser feito nos casos de alterações cadastrais como mudança de endereço, sócio, razão social ou outras.

A solicitação de inscrição municipal ou de cancelamento de inscrição municipal deve ser efetuada através do Departamento de Protocolo da Prefeitura, localizado na Av. Itu 400 anos, nº 111 - Terreo, apresentando, para tanto, os documentos:

- Requerimento Geral;
- Fotocópia do RG e CPF do Sócio Administrador ou Responsável Procurador;
- Procuração (caso o pedido seja feito por Responsável/Procurador);
- Contrato Social ou Distrato Social (caso de encerramento de atividade) e
- CLI-Certificado de Licenciamento Integrado do VRE (caso de abertura ou alteração de empresa)

IMPORTANTE:

Se o pedido de cancelamento de inscrição for relacionado à data retroativa, o requerente deverá também apresentar documentos que comprovem a inatividade a partir da data solicitada, por exemplo: Declarações de Imposto de Renda, CNPJ baixado na Receita Federal, DECA baixada, distrato social, distrato de aluguel, etc.